



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

367.122

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 07 de fevereiro de 2022

026013.2.0367122-42

CNM

IMÓVEL: Casa n. 02, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LÁZARO & ALVARENGA I, situada na Rua Agenor Alves de Oliveira, Lote 20, Quadra 02, Residencial Kátia, Goiânia-GO, com área privativa coberta de 97,34m², área privativa descoberta de 52,66m², e área total de 150,00m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 150,00m², ou de 50,00%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 37104103180011. **PROPRIETÁRIO:** LÁZARO ALVARENGA JÚNIOR, brasileiro, construtor, RG n. 5788316/SSP-GO, CPF n. 012.379.406-48, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com MAYARA THAIS DE SOUSA VAZ, brasileira, estudante, RG n. 5288679/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 024.226.601-00, residentes e domiciliados na Rua Madri 21, Lote 29, Quadra 16, Jardins Madri, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 240.342, desta Serventia. Protocolo n. 802.453, de 03/02/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNESP: R\$ 3,90. Estado: R\$ 1,46. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 70,64. Selo Digital n. 00122202013321825430300. Goiânia, 07 de fevereiro de 2022. Dou fê.

Av-1-367.122 - Protocolo n. 802.453, de 03/02/2022. **PACTO ANTENUPCIAL.** Pela Av-4 da matrícula n. 240.342, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de LÁZARO ALVARENGA JÚNIOR e MAYARA THAIS DE SOUSA VAZ foi registrado nesta Serventia sob o n. 24.652 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Selo Digital n. 00122202013321825430300. Goiânia, 07 de fevereiro de 2022. Dou fê.

Av-2-367.122 - Protocolo n. 802.453, de 03/02/2022. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 16/12/2021, acompanhado da Certidão de cadastramento, e Av-6 da matrícula n. 240.342 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 185.239,61. Emolumentos: R\$ 665,90. FUNDESP: R\$ 66,59. FUNESP: R\$ 53,27. Estado: R\$ 19,98. FECAD: R\$ 10,65. FUNPES: R\$ 15,98. FUNEMP: R\$ 19,98. FUNCOMP: R\$ 19,98. FEPADSAJ: R\$ 13,32. FUNPROGE: R\$ 13,32. FUNDEPEG: R\$ 8,32. FEMAL-GO: R\$ 16,65. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 8,32. ISS: R\$ 33,30. Total: R\$ 965,56. Selo Digital n. 00122202013321825430300. Goiânia, 07 de fevereiro de 2022. Dou fê.

Av-3-367.122 - Protocolo n. 802.452, de 03/02/2022. **INDICAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES.** Por requerimento firmado em 05/08/2021, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui **área total de 150,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Agenor Alves de Oliveira, lado direito com lote 21, lado esquerdo com Casa 01 e nos fundos com lote 17.** Emolumentos: R\$ 106,87. FUNDESP: R\$ 10,69. FUNPES: R\$ 8,55. Estado: R\$ 3,21. FECAD: R\$ 1,71. FUNPES: R\$ 2,56. FUNEMP: R\$ 3,21. FUNCOMP: R\$ 3,21. FEPADSAJ: R\$ 2,14. FUNPROGE: R\$ 2,14. FUNDEPEG: R\$ 1,34. FEMAL-GO: R\$ 2,67. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 1,34. ISS: R\$ 5,34. Total: R\$ 154,98. Selo Digital n. 00122202013321825430301. Goiânia, 07 de fevereiro de 2022. Dou fê.

Av-4-367.122 - Protocolo n. 802.452, de 03/02/2022. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 05/08/2021, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LÁZARO & ALVARENGA I" sob o R-9 da matrícula 240.342 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 29.981 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122202013321825430301. Goiânia, 07 de fevereiro de 2022. Dou fê.

R-5-367.122 - Protocolo n. 821.694, de 12/07/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 9105246 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 04/07/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A, o proprietário LAZARO ALVARENGA JUNIOR casado com MAYARA THAIS DE SOUSA VAZ, já qualificado, vendeu este imóvel para IZABELA REIS DOS SANTOS, brasileira, solteira, vendedora, RG n. 7194438/PC-GO, CPF n. 031.139.251-26, residente e domiciliada na Avenida Seringueiras, Lote 22, Quadra 05, Residencial Rio Verde, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 272.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 340.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91246333 de 15/07/2022. Emolumentos: R\$ 1.716,89. FUNDESP: R\$ 171,69. FUNEMP: R\$ 51,51. FUNCOMP: R\$ 51,51. FEPADSAJ: R\$ 34,34. FUNPROGE: R\$ 34,34. FUNDEPEG: R\$ 21,46. ISS: R\$ 85,84. Total: R\$ 2.167,58. Selo Digital n. 00122207114440228920021. Goiânia, 15 de julho de 2022. Dou fê.

Continua no verso.

Pedido n. 1.009.905, de 26/01/2026, emitido em 09/02/2026 às 17:10:28

Página 1 de 1

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 367.122 CNM: 026013.2.0367122-42

R-6-367.122 - Protocolo n. 821.694, de 12/07/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 9105246 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 04/07/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A, a proprietária IZABELA REIS DOS SANTOS, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 04/08/2022, à taxa nominal de juros de 8,7965% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.457,08. FUNDESP: R\$ 145,71. FUNEMP: R\$ 43,71. FUNCOMP: R\$ 43,71. FEPADSAJ: R\$ 29,14. FUNPROGE: R\$ 29,14. FUNDEPEG: R\$ 18,21. ISS: R\$ 72,85. Total: R\$ 1.839,55. Selo Digital n. 00122207114440228920021. Goiânia, 15 de julho de 2022. Dou fé.

Av-7-367.122 - Protocolo n. 1.009.905, de 26/01/2026. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 26/01/2026 e requerimento firmado em 19/01/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74395-255**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122601234173825430128. Goiânia, 03 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado) .

Av-8-367.122 - Protocolo n. 1.009.905, de 26/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 19/01/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 340.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92472423, emitido em 26/01/2026. Emolumentos: R\$ 1.043,45. FUNDESP: R\$ 104,34. FUNEMP: R\$ 31,30. FUNCOMP: R\$ 62,61. FEPADSAJ: R\$ 20,87. FUNPROGE: R\$ 20,87. FUNDEPEG: R\$ 13,04. ISS: R\$ 52,18. Taxa judiciária: R\$ 19,78. Total: R\$ 1.368,44. Selo Digital n. 00122601234173825430128. Goiânia, 03 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado) .

Pedido n. 1.009.905, de 26/01/2026, emitido em 09/02/2026 às 17:10:28

Página 2 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br 🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **367.122** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.009.905 de 26/01/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122602095968734420032**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 09 de fevereiro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

